



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 09 - Janeiro/2024  
Portaria - N.º 04/2024  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 04 de Janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 4 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.000527/2024-81**

**Teresina-PI, 04 de Janeiro de 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 47/2021/PRAD, e tendo em vista a solicitação constante no **memorando 52/2023 CAF/CTF** além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 44/2023, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

**GESTOR:**

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 1905396); II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos. FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Adison Almeida do Nascimento (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:1749501);

II - **Substituto:** Sayonara Leal Brito (Lotação: CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE:2191709).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 44/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 04/01/2024 15:18 )*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**  
DIRETOR  
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9965c5d317**